



Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

ACRÉSCIMO - CONTRATO Nº 14/2024 MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA.

3 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI

8 de outubro de 2025 às

<gc.dipac@ufpi.edu.br>

16:39

Para: renan@ufpi.edu.br, andreilmoc2006@yahoo.com.br, jacdourado@ufpi.edu.br

Prezados, boa tarde.

Conforme **PARECER Nº 00201/2025/NCA/PFFUFPI/PGF/AGU**, que segue em anexo, encaminhamos para observância do solicitado no item 43 do parecer que diz:

"43. Logo, em atendimento à previsão acima, como pressuposto necessário à celebração do aditivo pretendido, deve ser juntado aos autos novo e atual Mapa de Riscos, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo IV da IN SEGES/MPDG n.º 05/2017."

Portanto, encaminhamos para conhecimento.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

--

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 2222 5811



Par.201.pdf

218K

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI

8 de outubro de 2025 às

<gc.dipac@ufpi.edu.br>

16:39

Para: scs@ufpi.edu.br

psc.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Par.201.pdf

218K

Renan da Silva Marques <renan@ufpi.edu.br>

8 de outubro de 2025 às 17:29

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Cc: andreilmoc2006@yahoo.com.br, jacdourado@ufpi.edu.br

Prezados, boa tarde.

Após análise do Parecer nº 00201/2025/NCA/PFFUFPI/PGF/AGU, informamos que não houve alteração nas

condições de risco originalmente mapeadas no Contrato nº 14/2024 – MEGA-ON Soluções Ltda.

Dessa forma, permanecem válidas as informações já constantes no Mapa de Riscos anteriormente elaborado, não havendo necessidade de atualização neste momento.

Atenciosamente,

Renan da Silva Marques
Superintendente de Comunicação Social (em exercício)
Coordenador da Gráfica Universitária / SCS / UFPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]